



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**

PUBLICADA EM  
26/02/2026

PODER LEGISLATIVO

**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

## **PORTARIA n.º 041/2026, de 26 de fevereiro de 2026.**

*“Autoriza o Pagamento de Triênio.”*

O Vereador **VALDEMAR ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado na Lei Complementar nº 001/2013, Capítulo II, Seção II, Subseção V, Art. 89:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Adicional por Tempo de Serviço (Triênio), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

<b>A CONTAR</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>TRIÊNIO</b>
13/01/2026	Carlos Elias de Almeida dos Santos	023	4º
13/01/2026	Dulcinéia Maria Both Pavanatto	177	4º
13/01/2026	Leila Romero Mossi	030	4º
13/01/2026	Marcia Martins Regazzon	021	3º
13/01/2026	Manoel Augusto Trindade de Assunção	223	4º
13/01/2026	Rose Mari dos Santos Alves	049	4º
13/01/2026	Vera Lúcia Moreira Maciel	038	4º

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de fevereiro de 2026.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS